



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 15, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Referente: Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 13/2025

Autoria: Prefeitura Municipal

Ementa: "Altera a Lei Complementar n.º 01, de 29 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)"

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 10ª sessão ordinária, realizada no dia 30 de junho de 2025.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS ou ISSQN) é um tributo de competência dos Municípios e do Distrito Federal. A Lei Complementar nº 116/2003 dispõe sobre as normas gerais do imposto, mas cada município deve instituir o ISS mediante edição de lei própria.

A iniciativa do projeto é do Poder Executivo, e a estrutura do projeto obedece as normas legais. A tramitação do projeto deve ser pelo rito ordinário, conforme o artigo 81, "b" do Regimento Interno desta Casa.

Desta forma, esta Comissão não tem nada a opor quanto ao envio do presente projeto ao Plenário, para discussão e votação, em regime ordinário.

Sala das sessões, 01 de agosto de 2025.

GABRIELA NAIARA DALOSS
Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão

MATHEUS DA COSTA ARANHA
Membro da Comissão